



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1824

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1824

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.378, DE 24 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 11 e 13 da Lei nº 3.841, de 19 de março de 2021;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2024/2026, que ficará assim constituído:

MEMBROS TITULARES

PODER PÚBLICO

Departamento de Assistência Social	Juliana Braga Nogueira
Departamento de Saúde	Simone de Souza Simão
Departamento de Educação	Vanessa Cristina Moraes Monzani
Departamento de Finanças e Planejamento	Gabriel Pereira Servilha
Departamento de Cultura e Turismo	Dora Leila Henrique
Departamento de Esportes e Lazer	José Elias Pederiva
Departamento Administrativo	Ana Lúcia Cabrera

SOCIEDADE CIVIL

Subseção da OAB	Natália Carolina Rodrigues
Pastoral da Criança	Neusa de Oliveira Medina
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guararapes	Lizete Zambeli
Loja Maçônica Sabedoria e Humildade	Rodrigo Ferreira de Souza
Clube dos Treze	Bruno Guilherme Guanais Silva
Rotaract Club de Guararapes	Caique Polacchini
Rotary Clube de Guararapes	Luiz Bernardes Filho
Apoio Jurídico	Janaina Ferreira Piccirilli
	Carla de Nadai Sanches

MEMBROS SUPLENTE

PODER PÚBLICO

Departamento de Assistência Social	Cristiana Suemi Mori
Departamento de Saúde	Aparecido Moraes
Departamento de Educação	Laura Cristina Souza Trevisan
Departamento de Finanças e Planejamento	Carla Fernanda Trigilio
Departamento de Cultura e Turismo	Marcos Pires Camargo
Departamento de Esportes e Lazer	Eda Saud Miranda
Departamento Administrativo	Wilson das Neves

SOCIEDADE CIVIL

Subseção da OAB	Gilberto Martin Andreo
Pastoral da Criança	Vanda Naguti Missumi
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guararapes	Maria Luiza da Costa
Loja Maçônica Sabedoria e Humildade	Rodrigo Koiti Dias Tsumura
Clube dos Treze	João Gabriel Venturian Hernandez
Rotaract Club de Guararapes	Monaliza Esteves Lopes
Rotary Clube de Guararapes	João Antônio Dias Kill

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.380, DE 25 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Educação para contratação temporária de Professor de Educação Básica I - PEB I, em virtude do afastamento por Licença Maternidade da servidora Jéssica Rodrigues Bomba (Processo Administrativo nº 003/2024);

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a contratar temporariamente, pelo período de 05 de agosto a 01 de dezembro de 2024, 01 (um) Professor de Educação Básica I - PEB I, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, e conforme previsto na Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 096/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE BANDEIRAS OFICIAIS DESTINADAS AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1824

Página 3 de 3

CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedoras, valor total: R\$ 55.250,00. N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP, lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, no valor total de R\$ 55.250,00.

GUARARAPES (SP), quarta-feira, 24 de julho de 2024
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 096/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE BANDEIRAS OFICIAIS DESTINADAS AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quarta-feira, 24 de julho de 2024
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.380, de 25 de julho de 2024, fica convocada a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **26 de julho a 02 de agosto de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 05 de agosto a 01 de dezembro de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14

anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação	Nome
61ª	TAISA MICHELE FERREIRA POSSENTI

R.G.
42.160.694-0

Guararapes, 25 de julho de 2024

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto